



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 066/2026,
de 20 de julho de 2026**

“Concede férias prêmio à servidora que menciona e dá outras providências.”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos dos artigos 67 a 70 da Lei 549/97 e Portaria nº 08/2026, que dispõe sobre a concessão de férias prêmio e,

CONSIDERANDO que a servidora Mayra Vieira Garcia Figueiredo requereu férias-prêmio em dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a requerente solicitou o gozo de suas férias prêmio em descanso após o término do afastamento de licença maternidade;

CONSIDERANDO a dificuldade em organizar substituição do profissional Farmacêutico, bem como a possibilidade de aditivar o contrato com o profissional já contratado, RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias prêmio em descanso à servidora **MAYRA VIEIRA GARCIA FIGUEIREDO**, fixando o período de gozo após seus afastamentos, ou seja de 19/10/2026 a 18/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 20 de julho de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 20 / 07 / 2026
Mayra Vieira Garcia
Servidor Responsável